



PORTARIA Nº 279/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- I - Cancelar a Portaria nº 097/99, de 05 de fevereiro de 1999.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a 05 de fevereiro de 1999.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 02 de julho de 1999.

Carlos F. M. Collier
DIRETOR PRESIDENTE

a) **CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER**